



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 31 de agosto de 2021, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participou a unanimidade dos vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alexsandro Barbosa da Silva, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Tereziinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Verificado quórum regimental, a vereadora Cláudia Fernandes Batista procedeu à leitura dos versículos de 1 a 4 do capítulo 105 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, declarou aberta a 8ª Sessão Ordinária do 2º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação do Projeto de Resolução nº 04/2021, de autoria de mais de um terço dos vereadores, que "Dá nova Redação ao art. 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento da mencionada matéria à referida Comissão Permanente. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação Requerimento, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, de quebra do interstício regimental do Projeto de Resolução nº 04/2021, o qual foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, suspendeu a Sessão, por dez minutos, para que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação apreciasse o Projeto de Resolução nº 04/2021 e emitisse parecer a respeito. Transcorrido esse interregno, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação do Projeto de Resolução nº 04/2021, de autoria de mais de um terço dos vereadores, que "Dá nova Redação ao art. 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da matéria constante da Ordem do Dia, que incluía Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

favorável à referida matéria. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Resolução nº 04/2021, quando repassou a palavra ao relator da matéria, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, que declarou que a proposição não constava de vício de constitucionalidade, de forma que fora julgada, por quórum regimental suficiente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, apta à votação em Plenário. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Resolução nº 04/2021, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Terezinha de Oliveira Santos, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Ricardo Seidel Guimarães, Flamarion de Oliveira Amaral, Manoel Conceição de Almeida, Francisco Rodrigues da Costa, João Francisco Silva, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Aurélio Gomes da Silva, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa, Antônio Silva Pimentel, Rubem Lopes Lima, Cláudia Fernandes Batista, Alexsandro Barbosa da Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Rogério Lima Avelino e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Terezinha de Oliveira Santos, Manoel Conceição de Almeida, Rubem Lopes Lima, Flamarion de Oliveira Amaral, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Francisco Rodrigues da Costa, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Adhemar Alves de Freitas Júnior e Aurélio Gomes da Silva. Ao se dirigir à Tribuna, a vereadora Terezinha de Oliveira Santos agradeceu a Deus por tudo o que havia feito em sua vida, após o que lembrou que o planeta atravessava pandemia de covid-19 em que muitos haviam perdido a vida. A seguir, a vereadora Terezinha de Oliveira Santos agradeceu a todos os que haviam comparecido a culto de ação de graças que realizara em sua residência em agradecimento a Deus pela vitória na eleição ao cargo, após o que registrou agradecimentos à família, aos amigos, ao presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, à colega Cláudia Fernandes Batista, ao deputado federal Cleber Verde e à secretaria municipal do Desenvolvimento Social, Janaína Ramos. Ao solicitar aparte, o vereador Manoel Conceição de Almeida parabenizou a colega Terezinha de Oliveira Santos pela grandiosidade do evento que realizara. Concedido-lhe aparte, o edil Fabio Hernandez de Oliveira Sousa cumprimentou a colega Terezinha de Oliveira Santos pela dimensão do culto de ação de graças que realizara, no que foi seguido pela vereadora Cláudia Fernandes Batista, que declarou haver sentido a presença de Deus no evento. Ao retomar a palavra, a vereadora Terezinha de Oliveira Santos registrou agradecimento ao público que comparecera ao culto de ação de graças que realizara, assim como aos colaboradores. Ao fazer uso da Tribuna, o vereador Manoel Conceição de Almeida desejou boa sorte aos colegas que concorreriam a cargos na Mesa Diretora, os quais exigiam dedicação e competência, após o que declarou seu voto no candidato Wanderson Manchinha Silva Carvalho. A seguir, o edil Manoel Conceição de Almeida se referiu à mudança do titular do cargo da pasta da Saúde, que, ocupada pelo vice-prefeito, Alcemir Costa Conceição, o que considerou positivo, visto que este conhecia a realidade da gestão pública municipal, sobretudo levando-se em conta que fora nomeado para o cargo logo após o exercício interino do cargo de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

prefeito, de modo que, caso não demonstrasse esse conhecimento, estaria passando atestado de incompetente. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Rubem Lopes Lima lembrou que, ao serem eleitos, os edis haviam jurado trabalhar em prol da melhoria da qualidade de vida do povo imperatrizense. Logo depois, o edil Rubem Lopes Lima se reportou à problemática da insuficiência no fornecimento de água em vários bairros da cidade, o que considerou inadmissível, principalmente considerando todos os recursos tecnológicos disponíveis. Nesta ocasião, o vereador Rubem Lopes Lima protestou contra omissão da Caema quanto a vazamento em esgoto no Bairro Habitar Brasil, após o que questionou qual seria a solução para a problemática do saneamento básico ante a ineficiência do Governo do Estado. Ao solicitar aparte, o vereador Ricardo Seidel Guimarães reclamou da omissão da Caema em responder a ofício em que solicitava informações sobre a arrecadação e investimentos dessa empresa no Município, as quais considerava indispensáveis ao posicionamento em relação à questão do abastecimento de água. Ao voltar a fazer uso da Tribuna, o vereador Rubem Lopes Lima afirmou a necessidade de apresentar à cidade uma solução para a problemática do fornecimento de água, momento em que solicitou a interveniência dos colegas aliados ao governo estadual. Ao se pronunciar da Tribuna, o edil Flamarion de Oliveira Amaral comentou que havia pouco aterrissado no aeroporto da cidade jato em que empresário milionário reunira poucas pessoas para tratar da privatização do serviço de abastecimento de água de Imperatriz. A seguir, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral afirmou que era inadmissível que ainda houvesse deficiência no fornecimento de água potável no Município, a propósito do que avaliou que era impróprio tratar da privatização antes de se verificar a possibilidade de solução na esfera pública, a propósito do que disse não crer que a Caema fosse deficitária em Imperatriz, momento em que opinou que a regional local dessa empresa poderia estar financiando municípios menores. Ao solicitar aparte, o vereador Alexsandro Barbosa da Silva lembrou que o Conjunto Vitória havia trinta anos deparava a insuficiência no abastecimento de água, enquanto o Bairro Habitar Brasil vivia essa problemática desde 26 anos, após o que apontou a necessidade de solução para essa problemática. Concedido-lhe aparte, o edil Ricardo Seidel Guimarães julgou inadequado que se tratasse de privatização do abastecimento de água antes da elaboração do plano de saneamento básico que servisse de parâmetro para essa iniciativa, após o que apontou também a necessidade de relatório detalhado dos problemas existentes nessa área, para que a questão fosse devidamente apreciada em função do interesse público. A esse respeito, o edil Ricardo Seidel Guimarães também advertiu para a necessidade de prévia definição das condições da privatização proposta. Ao retomar a palavra, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral reclamou da falta de consciência das pessoas que coletavam da água já insuficiente fornecida ao Conjunto Vitória para encher açudes, a propósito do que alertou que essa prática constituía caso de polícia. Instantes depois, o edil Flamarion de Oliveira Amaral registrou sugestão ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos de que adotasse as providências necessárias à solução da problemática do abastecimento de água sem que fosse necessária a realização da audiência pública prevista para tratar dessa questão. Facultado-lhe aparte, o vereador Marcio Renê Gomes de Sousa frisou que Imperatriz ficava à margem do caudaloso rio Tocantins, momento em



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

que lamentou que a Caema canalizasse milhares de litros de dejetos para esse curso d'água, que a cidade perderia em poucos anos caso persistisse essa situação. Ao voltar a fazer uso da Tribuna, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral lembrou que a Câmara Municipal realizaria, no próximo dia 14, audiência pública para tratar das irregularidades verificadas no sistema de estacionamento rotativo zona azul. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz cumprimentou o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, pela isenção com que conduzia o cargo. Logo depois, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz considerou estranho que vereadores da base do prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos atacassem o gerente regional da Caema [Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão], Adonilson Lima, que desenvolvia excelente trabalho. A esse respeito, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou que não negava os problemas no abastecimento de água na cidade, mas o Governo do Estado investia sistematicamente nessa área, mas não poderia fazer milagres, visto que se tratava de problema de décadas. A seguir, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz considerou imprópria a proposta de privatização do fornecimento de água, o que resultaria unicamente em elevação do valor da tarifa, o que julgou inaceitável, sobretudo em momento em que a população já deparava com elevados preços de itens básicos como os de energia e gás. Ao solicitar aparte, o vereador Aurélio Gomes da Silva comentou que a privatização encareceria o custo da água, advertiu que, tal como se dava em São José de Ribamar, a empresa detentora da concessão priorizaria os bairros mais lucrativos, de modo que os bairros que não contavam com esse serviço continuariam a sofrer essa carência. Concedido-lhe aparte, o edil Manoel Conceição de Almeida frisou que a empresa encarregada do sistema de estacionamento rotativo zona azul vinha ampliando a área coberta para elevar sua arrecadação, a propósito do que alertou que a empresa que assumisse o serviço de fornecimento de água adotaria postura semelhante, de modo que até povoados isentos de taxa de esgoto teriam de passar a pagá-la. Ao se manifestar da Tribuna, o vereador Francisco Rodrigues da Costa sugeriu que fossem convidados a participar da audiência pública sobre o sistema de estacionamento rotativo, os comerciantes, que vinham sendo afetados por esse serviço. Logo depois, o edil Francisco Rodrigues da Costa lembrou que, quando da gestão da governadora Roseana Sarney, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz abria CPI para investigar a Caema, que considerava ineficiente, ao contrário do posicionamento que agora assumia. A seguir, o vereador Francisco Rodrigues da Costa raciocinou que, caso a Caema investisse na cidade os seis milhões que arrecadava, seria solucionada a deficiência no sistema de abastecimento de água, após o que declarou que possuía chácara no Estado do Tocantins, onde o abastecimento de água era privatizado, mas nunca faltara água. Instantes depois, o edil Francisco Rodrigues da Costa reclamou do desinteresse da Caema na solução dos problemas do saneamento básico no Município. Ao solicitar aparte, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz admitiu que de fato fora aberta CPI para investigar a Caema, em gestão anterior, mas requerida pelo então edil Rildo de Oliveira Amaral, em época em que faltava água na maior parte dos bairros da cidade. Ao voltar a fazer uso da Tribuna, o vereador Francisco Rodrigues da Costa voltou a afirmar que, caso a Caema investisse na própria cidade os seis milhões que aqui arrecadava, poderia solucionar os problemas de abasteci-



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

mento de água. Ao fazer uso da Tribuna, o edil Fabio Hernandez de Oliveira Sousa declarou que era advogado de mais de vinte mil pescadores, de maneira que era defensor nato do rio Tocantins, razão pela qual não se furtaria a discutir as políticas públicas em função do que fosse melhor para Imperatriz. A seguir, o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa enfatizou as metas da lei do saneamento básico a ser apreciada na Câmara Municipal, que abrangia a questão do abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como a preservação do rio Tocantins. Neste ínterim, inscritos para se manifestar da Tribuna, os vereadores Aurélio Gomes da Silva e Adhemar solicitaram dispensa da palavra. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 31 de agosto de 2021.


Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente


Alexandro Barbosa da Silva
Primeiro vice-presidente


Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente


Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária


Antonio Silva Pimentel
Segundo-secretário